



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de reforma da Agência Municipal de Agendamento - AMA, no Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Senhor Fabio Marcos da Silva e **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Jeovani Daniel de Souza Vieira. E ainda, estiveram presentes os engenheiros do Município, o Senhor Mateus Coelho Quintino e a Senhora Adélia Rosa de Sousa, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5.3 do Edital. Esteve ainda a Contadora do Município, Senhora Fernanda M. de M. Almeida, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos quanto a qualificação econômico-financeira, constante nos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pelos engenheiros do Município e pela Contadora do Município. A Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas atenderam satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.6 do Edital. Quanto a análise dos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital, por parte da Contadora do Município, a mesma constatou que as empresas atenderam satisfatoriamente o Edital. Quanto a documentação relativa a qualificação técnica, constante no item 8.5.3 do Edital, os engenheiros do Município de Ibatiba consideraram que as empresas atenderam satisfatoriamente o Edital. Diante dos fatos e com base no posicionamento dos engenheiros e da contadora do Município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA** e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Do julgamento dos documentos de habilitação, as empresas **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA** e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** firmaram Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Sendo assim, passou-se para a abertura dos envelopes de propostas, análise e classificação das propostas, onde observou-se o seguinte: a empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

163.396,35 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos); e a empresa SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 148.893,30 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Realizado o julgamento das propostas, constatou-se que a empresa vencedora foi a **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** totalizando a presente licitação o valor de **R\$ 148.893,30 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos)**. Os licitantes nada arguíram sobre o julgamento das propostas e firmaram Termo de Renúncia Expresso ao direito de interpor recursos. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Juliana Tomaz Silveira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, às 14:50hs.

Comissão Permanente de Licitação:

Comissão Permanente de Licitação:

Juliana Tomaz Silveira
Presidente da CPL

**Kátia Alcântara de
Oliveira**
Membro

Carolaine Segal Vieira
Membro

Mateus Coelho Quintino
Engenheiro

Adélia Rosa de Souza
Engenheiro

**Fernanda Matos de Moura
Almeida**
Contadora

Licitantes:

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;

ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.